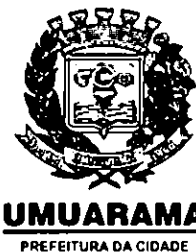


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 005/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

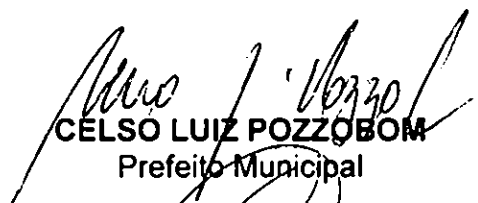
DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.168
UMUARAMA 18 / 01 / 2018
Stelponie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 005 DE 12/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002. - DIRETORIA DE
TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção da Sinalização Viária/ Aplicação do Plano Viário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 509	R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL				140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 005 DE 12/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002. - DIRETORIA DE
TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção da Sinalização Viária/ Plano Aplicação do Viário	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	509	R\$ 20.000,00
26.782.0017.2080	Manutenção da Sinalização Viária/ Plano Aplicação do Viário	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509	R\$ 20.000,00
26.782.0017.2080	Manutenção da Sinalização Viária/ Plano Aplicação do Viário	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL:				140.000,00